



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho

Deputado Rogério Nogueira
2º Secretário

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Carlão Pignatari
M.D. Presidente da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref.: Projeto de Lei nº 808/2019

Venho requerer a juntada do documento (anexo) inerentes à tramitação do Projeto de Lei nº 808/2019, de minha autoria, que *“Declara de utilidade pública a União Protetora dos Animais de Rua - UPAR, com sede em Indaiatuba”*.

Termos em que,
Peço deferimento.

Deputado Rogério Nogueira
Segundo Secretário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA**

Rua Adhemar de Barros, 774 - Centro
CEP 13330-901 – Telefone 19-3875.2470 Fax 19-3875.1942
e-mail: indaiatubaadm@tjsp.jus.br

PROCESSO Nº 022/2019

UPAR – UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUA

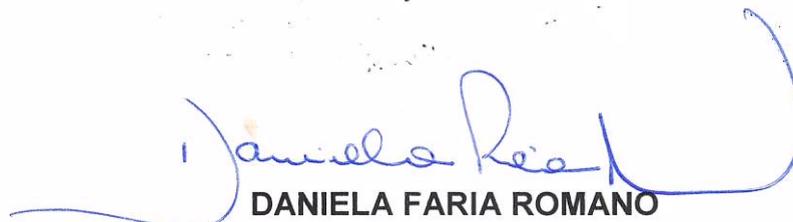
**Rodovia Lix da Cunha, nº 2.601, Bairro Tombadouro
Indaiatuba-SP**

ATESTADO DE EXISTÊNCIA DE FATO E FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a **UPAR – UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUA**, com sede na Rodovia Lix da Cunha, nº 2.601, Bairro Tombadouro, nesta Cidade e Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.384.687/0001-20, existe de fato e está em pleno e regular funcionamento.

O presente atestado tem validade por (01) um ano.

Indaiatuba, 06 de junho de 2019.


DANIELA FARIA ROMANO
Juíza de Direito e Diretora do Fórum